

## NOTA DE REPÚDIO A RESOLUÇÃO Nº 504/2023 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/PARÁ

Os docentes da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará vêm a público manifestar seu estranhamento e repúdio diante da decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE) de promulgar a **Resolução nº 504** de 09 de novembro de 2023, que diminuiu a carga horária da disciplina Filosofia de duas (02) horas semanais para apenas uma (01) na estrutura curricular do Ensino Médio. Ressalte-se que não foi apenas a Filosofia que teve sua carga horária reduzida, mas várias disciplinas da área das Ciências Humanas.

Tal Resolução pode-se dizer que é no mínimo precipitada, pois ignora todo um debate travado pelos gestores dos sistemas de ensino, pela comunidade escolar, pelos profissionais do magistério, pelos estudantes do Ensino Médio e das licenciaturas, pelos pesquisadores e especialistas do campo da educação, sobre lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que definiu o “Novo Ensino Médio” e os problemas gerados pela sua implantação nas escolas. E, ignora também, a consulta pública realizada pelo MEC através da “Plataforma Participa+Brasil”, com 11.024 respondentes, a consulta online (via Whatsapp), que teve 139.159 participantes, dentre eles 102.338 estudantes; 1.075 jovens que não se identificaram como estudantes; 30.274 professores e 5.480 gestores. Todo esse debate e manifestações, que mobilizou a Sociedade civil e possibilitou que ela expressasse suas dúvidas e críticas sobre o “Novo Ensino Médio” resultou em um novo projeto de lei encaminhado ao Congresso, que ainda encontra-se em tramitação. E, dentre as críticas apresentadas ao “Novo Ensino Médio”, a **majoritária**, diz respeito à redução da carga horária destinada a Formação Geral Básica dos estudantes para até 1800 horas. Por isso, o projeto de lei propôs sua alteração para 2400 horas, carga horária que consideramos mais adequada para a manutenção dos componentes curriculares da Formação Geral Básica, com as cargas horárias que era anteriormente praticada.

O Conselho Estadual de Educação (CEE) além de ignorar todo um debate público, **que não aprovou a redução da carga horária dos componentes da Formação Geral Básica** do “Novo Ensino Médio” e que há um novo projeto de lei em tramitação no Congresso, não considerou os prejuízos para a formação dos discentes com a redução da carga horária de componentes curriculares importantes, como os de Filosofia.

Lembramos a importância da Filosofia na formação dos estudantes, não apenas pelo seu caráter formativo, na medida em que fornece todo um repertório cultural humanístico que possibilita a compreensão do mundo que os rodeia. Mas, também, porque a Filosofia possibilita o exercício do pensar, tal fundamental hoje em nossa sociedade massificada, na qual os jovens recebem informações prontas, aceitam-nas como “verdades” e reproduzem nas redes sociais, sem problematizá-las, discuti-las ou verificar sua veracidade. E ainda, porque estamos vivendo em uma sociedade em que os valores éticos que presidem as ações humanas parece que estão em crise, pois hoje é comum presenciarmos o desrespeito com a própria vida, para com os outros, a intolerância, o preconceito, o racismo, a xenofobia, a cultura do tudo pode, a corrupção, etc. Mais do que nunca faz-se necessário uma formação ética para nossos estudantes, que só a filosofia pode possibilitar. Consideramos ainda, que esses estudantes precisam desenvolver-se como pessoas, não apenas éticas, mas também, como seres humanos que pensam de forma autônoma e crítica. Só a Filosofia, por meio da reflexão, pode possibilitar esse tipo de pensar, fazendo com que os estudantes saiam de sua “menoridade intelectual”, na qual fazem uso do seu entendimento norteados pela opinião de outros, para um uso autônomo de sua própria razão, como já preconizava Kant.

Há ainda o prejuízo que esta redução de carga horária da disciplina Filosofia irá produzir na vida profissional dos docentes, que ministram a disciplina. Eles, para terem uma carga horária de trabalho compatível com a que hoje dispõem, deverão assumir o dobro das turmas atuais sob suas responsabilidades. Como esses profissionais poderão possibilitar um ensino de qualidade tendo que ministrar aulas para 20, 30 turmas com uma média de 50 alunos em cada uma delas? E, há ainda um outro problema, o dos professores que não conseguirem completar suas cargas horárias, que terão que ministrar aulas de componentes curriculares para as quais não foram preparados, como “projeto de vida”, exigindo deles um grande esforço para dar conta, minimamente, do novo componente sob sua responsabilidade. Tais arranjos comprometem a formação dos estudantes do Ensino Médio.

Por outro lado, há ainda, o problema do impacto dessa decisão com relação às Licenciaturas. Que perspectiva de emprego os estudantes das Licenciaturas em Filosofia terão em um futuro próximo? Com certeza, teremos uma redução e até mesmo

não oferta de vagas em concursos públicos para Filosofia, provocada por essa carga horária de uma hora-aula, no Ensino Médio.

Um outro impacto, diz respeito a escolha pelas Licenciaturas nos processos seletivos de ingresso as Universidades. Se hoje já há um problema no que diz respeito à escolha da profissão de professor, imagina com essa nova situação. Quem irá dedicar quatro ou cinco anos de sua vida para cursar uma Licenciatura em Filosofia ou outra Licenciatura, que também teve sua carga horária reduzida, sabendo que a disciplina para a qual será habilitado, tem uma carga horária mínima de uma (01) hora aula semanal no Ensino Médio? Em consequência da decisão do CEE, no âmbito das Universidades, possivelmente, poderá ocorrer a diminuição da oferta de vagas para os cursos de Licenciatura.

É importante lembrar que a presença da Filosofia como disciplina, nos currículos do Ensino Médio, com duas horas de aula semanais, foi fruto de uma luta histórica, que envolveu professores, estudantes, Departamentos e Colegiados de Filosofia de todo o Brasil, bem como entidades de estudos filosóficos. E que iremos continuar na luta para que esse lugar, conquistado pela Filosofia, seja mantido, ou seja, sua presença, nos currículos do Ensino Médio, com um tempo mínimo de duas horas semanais de aula, que possibilite uma formação de qualidade aos estudantes.

Belém, 11/12/2023

**ASSINAM ESTA NOTA:**

Agostinho de Freitas Meirelles

Elizabeth de Assis Dias

Luís Eduardo Ramos de Souza